



EDITAL Nº 03/2015

Processo Seletivo de Bolsista para o Programa Nacional Pós-Doutorado (PNPD/CAPES 2013).

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Paraná torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo de Bolsista para o Programa Nacional Pós-Doutorado (**PNPD/CAPES 2013**), segundo a Portaria CAPES 086, de 03/07/2013 (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf) para realização de estágio pós-doutoral no PPGEE.

1. A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPd/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Setor de Tecnologia da UFPR, de acordo com o regulamento do Programa PNPd previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013. Outras informações sobre o PNPd/CAPES podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

2. A bolsa terá o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao (à) bolsista pela CAPES, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser mantida até a vigência do Projeto, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no Regulamento do Programa PNPd.

3. Requisitos do/a candidato/a:

I – Possuir o título de doutor(a), quando da implementação da bolsa, obtido na área das Engenharias, Ciências da Computação ou Física e reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro (a), currículo com produção intelectual (bibliográfica e artigos e/ou prêmios de mérito acadêmico), conforme Anexo I da Portaria CAPES no. 086 de 03 de julho de 2013;

III – Não ser aposentado (a) ou estar em situação equiparada;

IV – O (a) candidato (a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

Modalidade A: ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) residente no Brasil portador (a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Modalidade B: ser estrangeiro (a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Modalidade C: ser docente ou pesquisador (a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

§ 1º. O (a) candidato (a) estrangeiro (a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º. Professor (a) substituto (a) poderá ser aprovado (a) na modalidade “A” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º. O (a) candidato (a) aprovado (a) na modalidade “C” do inciso V deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (máximo de 12 meses de concessão da bolsa).

§ 4º. O (a) candidato (a) aprovado (a) na modalidade “C” do inciso V não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

4. Inscrição:

A inscrição deverá ser realizada por email para o seguinte endereço: **ppgee@eletrica.ufpr.br**. Na mensagem deverão conter os documentos **digitalizados** abaixo descritos:

- a) Formulário de inscrição (anexo);
- b) Link para o Currículo Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES Nº. 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido;
- c) Formulário de pontuação do candidato devidamente preenchido e assinado (anexo);
- d) Cópia anexada do Diploma de Doutorado obtido ou revalidado em Programa de Pós-graduação credenciado pela CAPES ou Ata da Defesa; Caso o candidato esteja em fase final de seu doutorado, é permitido que a Ata da Defesa seja apresentada até o final do prazo de divulgação dos resultados.
- e) Projeto de pesquisa (até 4000 palavras) vinculado à uma das áreas de concentração: Sistemas de Energia ou Sistemas Eletrônicos ou Telecomunicações e com articulação com as linhas de pesquisa do PPGEE (<http://www.eletrica.ufpr.br/p/ppgee:inicial>). O Projeto de Pesquisa deve conter: Título, Objetivos, Justificativas, Estado da Arte, Metodologia, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas, Impactos, Viabilidade e Cronograma de Execução.

5. Critérios de seleção:

A classificação será realizada de acordo com os critérios definidos no Formulário de Pontuação do Candidato, apresentado no anexo, observando:

- a) Análise do Currículo;
- b) Análise do Projeto de pesquisa e Proposta de Trabalho;
- c) Entrevista.

6. Cronograma:

Inscrições – do dia 01/07/2015 ao dia 31/07/2015 até às 23h59min

Resultado Final – do dia 15/08/2015 ao dia 31/08/2015 até às 23h59min.

Anexos:

Formulário de inscrição

Formulário de pontuação do candidato.

Curitiba, 29 de junho de 2015.

Prof. Dr. Gustavo Henrique da Costa Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Universidade Federal do Paraná
Setor de Tecnologia